

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NO PROJETO PROGRAMA NACIONAL DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) NO ESTADO DO ACRE, COORDENADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO.

O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, da Universidade Federal do Acre, torna pública a norma geral para o **processo de seleção de 01 (um) estagiário** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD /UFAC, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir **30 horas semanais**.

2.2. A **vaga** será **para o turno da tarde** (12:30 as 18:30 h);

2.3. A vaga será definida no item 2.2. deverá ser preenchida preferencialmente por alunos dos cursos de graduação (definidos no item 2.8) da Universidade Federal do Acre;

2.4. Caso não se consiga preencher a vaga na proporção definida no item 2.3, poderão ser convocados os candidatos de outras instituições de ensino que se classificaram neste certame;

2.5. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **acrescida de R\$ 50,00 a título de auxílio transporte**.

2.6. A **duração da bolsa será de 6 (seis) meses**, podendo ser renovada por um período até 24 meses.

2.7. Os estagiários selecionados serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.

2.8. A **vaga** destina-se a **alunos dos cursos das áreas de** ciências sociais, medicina, nutrição enfermagem, saúde coletiva, psicologia e educação física matriculados entre os **2º. e 7º. períodos**.

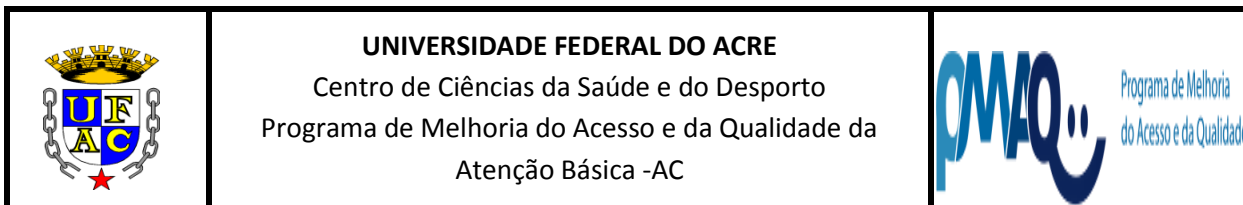
3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.

3.2. Encaminhar os seguintes documentos para o e-mail pmaq3acre@gmail.com - **do dia 12 a 21 de Abril de 2017:**

- Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
- Curriculum Vitae atualizado.
- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I).



A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto a equipe do projeto PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - do Ministério da Saúde/NESCON/FM/UFMG/UFAC, sob supervisão de docente responsável, como as que se seguem abaixo:

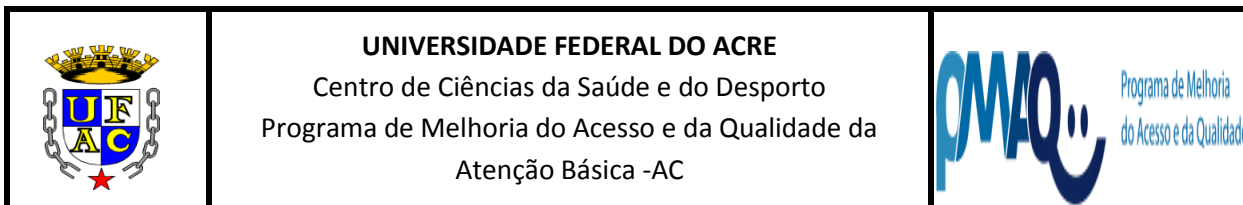
- 4.1. O estagiário terá como atribuições gerais:
 - 4.1.1. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
 - 4.1.2. Pesquisa na internet de artigos e trabalhos relacionados;
 - 4.1.3. Participação nas atividades diárias do projeto: reuniões técnicas, seminários, oficinas, elaboração de relatórios técnicos etc.
 - 4.1.4. Dar suporte à coordenação para elaboração de instrumentos, como tabelas, gráficos e bancos de dados, de controle e acompanhamento do trabalho de campo da pesquisa,
 - 4.1.5. Colaborar no estabelecimento dos contatos institucionais nos municípios da área de atuação da pesquisa PMAQ-AB/AC.
 - 4.1.6. Colaborar na elaboração dos roteiros de viagem.
 - 4.1.7. Recepcionar a equipe do trabalho de campo, recolhendo e verificando o material entregue.
 - 4.1.8. Participar da validação dos questionários do PMAQ-AB/AC.;
 - 4.1.9. Participar nas atividades de tabulação e análise de dados e informações do banco de dados;
 - 4.1.10. Participar da elaboração de relatórios de atividades, quando solicitado pela Coordenação.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção constará de **duas etapas eliminatórias**;
- 5.2 A primeira etapa do Processo de Seleção compreenderá a análise de currículo e do histórico escolar, habilidades de trabalho com excell e demais programas Word, não ter tido reprovação.
- 5.3 A segunda etapa será uma entrevista individual a ser realizada de **26 a 28 de Abril de 2017**, na sala 220 do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre/UFAC. **O horário de cada candidato será agendado por meio de e-mail.**

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no site da UFAC.
- 6.2. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida.



7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por dois docentes indicados pela Coordenação do PMAQ-AB/AC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico/residencial durante o processo de seleção. A COORDENAÇÃO LOCAL DO PMAQ-AB/AC não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local do PMAQ-AB/AC, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 8.4. A COORDENAÇÃO LOCAL DO PMAQ-AB/AC reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Grupo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Rio Branco, 11 de Abril de 2017.

Valéria Rodrigues
Coordenadora Local



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da
Atenção Básica -AC



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome:
Instituição:
Número de matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
Data de nascimento:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)
Curso:
Período que está cursando:

Anexar : Cópia do histórico escolar do curso e *Curriculum Vitae*, atualizados.

Para controle da Secretaria Nescon:

Data da inscrição: ____/____/____

Hora:

Ordem de inscrição:

Horário agendado para entrevista: Dia ____/____, às _____ horas.